

Lei N ° 1.001/94, de 25 de novembro de 1.994.

***MODIFICA O NOME DA PRAÇA
IMPERATRIZ LEOPOLDINA PARA “PRAÇA
JOSÉ DOMINGUES ARAÚJO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber a todos os habitantes município de Codó que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Praça denominada de Imperatriz Leopoldina, localizada nesta cidade no Bairro Trizidela a denominar-se “Praça Prefeito JOSÉ DOMINGUES ARAÚJO”.

Parágrafo Único – Fica o município de Codó obrigado a ostentar em lugar visível a denominação do logradouro nominado no caput, através de placa, para identificação ao público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de novembro de 1994.

BENEDITO FRANCISCO SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito de Codó.

Dr. JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração.